

Termo de Referência 6/2024

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

6/2024

929764-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG

Status

ASSINADO

Editado por

LIZANDRA LIMA

Atualizado em

09/05/2024 10:43 (v 1.0)

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

007/2024

Processo Administrativo

1. Definição do objeto

1.1 O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de gêneros alimentícios destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva/ MG., conforme quadro abaixo e as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e neste termo de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	457255 - Biscoito Sabor: Leite Condensado , Tipo: Bambolê , Ingredientes: Farinha De Trigo, Amido De Milho, Sal E Gordura Ve , Características Adicionais: Sem Recheio, pacote de 500 gramas	UND	20	11,4350	228,70
2	460490 - Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Coquetel/Mini , Apresentação: Cru Congelado. pacote de 1 kg	UND	10	20,3250	203,25
3	353195 - Biscoito Sabor: Salgado , Tipo: Coquetel , Características Adicionais: Sem Recheio - pacote de 500 gramas	UND	10	11,3850	113,85
4	316056 - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Leite , Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio , Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana pacote de 500 gramas	UND	10	8,29	82,90
5	245803 - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Coco , Tipo: Rosquinha , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten , Características Adicionais: Sem Recheio , Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana, pacote de 500 gramas	UND	10	13,6150	136,15
6	344694 - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açucar, Semente Guaraná 0,025% , Sabor: Aroma Sintético , Características Adicionais: Acidulante Ins	UND	12	7,5000	90,00

	330, Caramelado Iv, Conservador 211, embalagem de 2 litros				
7	344691 - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato Noz De Cola , Sabor: Aroma Natural , Características Adicionais: Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ins 338, embalagem de 2 litros	UND	6	13,0000	78,00
8	305348 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Variado , Tipo: Natural , Características Adicionais: Sem Conservante, Embalagem Tetrapack, caixa de 1 litro	UND	30	8,9900	269,70
9	603269 - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca, embalagem de 2 quilos.	UND	52	10,2450	532,74
10	353664 - Chá Alimentação Tipo: Hortelã , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama, caixa de 10 gramas	UND	7	6,8600	48,02
11	353666 - Chá Alimentação Tipo: Erva Cidreira , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama, caixa de 10 grama	UND	7	6,7200	47,04
12	353665 - Chá Alimentação Tipo: Camomila , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama, caixa de 10 gramas	UND	7	6,3500	44,45
TOTAL			R\$ 1.874,80		

1.2 Todos os produtos devem apresentar validade mínima de 90 dias.

1.3 No cadastramento da proposta o fornecedor deverá indicar a marca, modelo, tipo e demais descrições do produto que permitam a sua identificação para análise do atendimento das características mínimas exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA, sob pena de desclassificação.

1.4 Os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

2. Fundamentação da contratação

2.1 A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (atualizado pelo Decreto nº 11.871/23), no caso de outros serviços e compras.

2.2 A aquisição de Gêneros alimentícios se faz necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores dessa unidade gestora. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Itapeva/ MG, com o objetivo de manter o pleno funcionamento suas atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques.

3. Descrição da solução

3.1 A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Itapeva/ MG com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques.

4. Requisitos da contratação

- 4.1 Atender os requisitos estabelecidos no Aviso de Licitação e Termo de Referência;
- 4.2 Cumprir os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto;
- 4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única.
- 5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
- Rua Otavio Lemes da Silva, nº 152, Centro, Itapeva - Minas Gerais CEP: 37.655-000.
- 5.3 O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1 O gestor e fiscal administrativo de contratos foi designado através da Portaria nº 019, de 06 de fevereiro de 2024, em atenção ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 6.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133 de 2021.

7. Critérios de medição e pagamento

- 7.1 O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, detalhando a data de emissão e o mês de competência, e com data de vencimento não inferior à 10 (dez) dias.
- 7.2 O Pagamento somente será autorizado depois de efetuado à verificação da conformidade da nota fiscal/fatura apresentada em relação aos produtos entregues.
- 7.3 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 O fornecimento do objeto será integral, remessa única;

8.2.1 Caberá única e exclusivamente ao fornecedor a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga dos produtos, assim como os custos provenientes.

8.3 Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.1.2 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.3.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.3.1.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;

8.3.1.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais;

8.3.1.6 Prova de regularidade perante a Justiça Trabalhista mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em cumprimento ao Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.874,80

9.1 O valor estimado para o objeto deste certame é de R\$ 1.874,80 (Um mil, oitocentos e setenta e quatro e oitenta centavos), de acordo com média apurada pela Câmara Municipal por meio do sistema pesquisa de preços ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br.

9.2 Propostas cujos preços ultrapassem esse valor serão desclassificadas.

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta das seguintes dotações próprias da Câmara Municipal de Itapeva-MG:

01.001.01.031.1002.4.002.3.3.90.30 Ficha 14 - Exercício 2024

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIZANDRA LIMA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 10:43:47.